



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00078

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

**Medida Provisória nº 364
de 2007**

AUTOR: DEPUTADO MÁRIO HERINGER

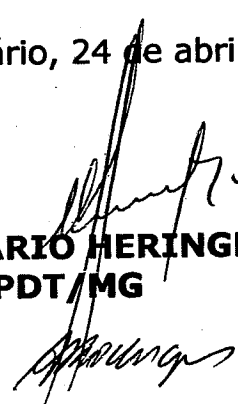
Acréscimo: 56.101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.1128.0644.0000 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS
PRECÁRIOS (HABITAR-BRASIL) - EM ARAÇUAÍ - MG
GND - 4
R\$500.000,00

Cancelamento: 56.101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.1128.0644.0101 - APOIO A URBANIZAÇÃO DE
ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (HABITAR-BRASIL) - NACIONAL
GND - 4
R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, DENTRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL, NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007


Dep. MÁRIO HERINGER
PDT/MG

